



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

A Vereadora CASSIANE EDUIARDA DE LIMA (CASSIANE) no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal apresenta ao Plenário o seguinte projeto de Lei:

PROJETO DE LEI – Nº 054/2024

Autoria: Vereadora CASSIANE

APPROVADO
16/04/24
Diretor Legislativo

A Câmara de Vereadores do Paulista Delibera

Ementa: Altera a Lei municipal n.º 5.258 de 28 de dezembro de 2023 (LOA), em especial, a Emenda impositiva individual da Vereadora Cassiane e dá outras providências

A Câmara Municipal do Paulista delibera:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a substituir o objeto das emendas impositivas da Vereadora Cassiane, passando a ser o objeto a reforma e requalificação com equipagem de toda a Praça Severino Domicio de Lima, localizada no Terminal de ônibus de Arthur Lundgren 1 com equipamentos, brinquedos inclusivos, área de lazer, entre outras melhorias.

Art. 2º - O orçamento para execução da obra referenciada está estimado em R\$ 532.200,00 (quinhentos e trinta e dois mil e duzentos reais) valor plenamente satisfeito com a anulação das emendas impositivas ora substituídas

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Adolfo Pereira, 24 de março de 2024

CASSIANE
Vereadora